



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9540
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

Comunicado nº 01/2024 - Comissão Regional de Atribuição de Aulas

Assunto: Designação pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985.

Fundamento:

Resolução SEDUC – nº 74, de 19 de dezembro de 2023.

Portaria CGRH – 16, de 19 de dezembro de 2023.

A Comissão Regional de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024, comunica local, cronograma e documentação necessária aos docentes inscritos para a designação pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985:

Local: Presencial no Auditório da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba – SP.

Cronograma: Dia 19/01/2024 às 10h30.

Documentação: O docente candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. RG;
- b. Modelo CGRH devidamente preenchido e assinado pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar (para comprovação de quantidade de aulas atribuídas na instituição escolar de origem);
- c. Declaração de próprio punho de que não se encontra em licença ou afastamento no início do ano letivo a qualquer título, nos termos do artigo 18 da Resolução SEDUC nº 74/2023;
- d. Declaração de próprio punho de não ter sido cessado por proposta do Diretor de Escola/Diretor Escolar da unidade pelo prazo de 1 (um) ano em designação realizada pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985 para o ano letivo de 2023 nos termos do § 13 do artigo 18 da Resolução SEDUC nº 74/2023.

Itaquaquecetuba, 16 de janeiro de 2024.

Professor Sérgio Buzelin da Costa.
Dirigente Regional de Ensino substituto.

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas 2024.